



PROCESSO N.º : 18.140-4/2022
ASSUNTO : RECURSO DE AGRAVO INTERNO
**AGRAVANTES : MANOELITO DOS DIAS RESENDE NETO – ex-Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia
JULIANE RIBEIRO TELES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
LUSIDALVA MARTINS DA COSTA – Membro da CPL
MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA – Membro da CPL**
**AGRAVADOS : LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
VANDERLEI RODRIGUES DA MATA – Representante Legal**
**INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
JACSON MARLON NIEDERMEIER – Prefeito Municipal**
**ADVOGADOS : MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT n.º 9.839
MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT n.º 15.436
ANDREY ARANTES ABDALA AZEVEDO – OAB/MT n.º 29.524
RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT n.º 30.320/B
GUSTAVO GOMES LOURENÇO – OAB/MT n.º 31.731**
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Recurso¹ proferido pela Secretaria de Controle Externo de Recursos, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos dos arts. 55, III, 109 e 358 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

(assinatura digital)²
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 632613/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

